



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre o remanejamento dos alunos da EMEB Antonio Soares da Silva, em razão de sua interdição”.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto 003 de 30 de janeiro de 2025 que interditou a EMEB Antonio Soares da Silva;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de remanejamento dos alunos;

DECRETA:

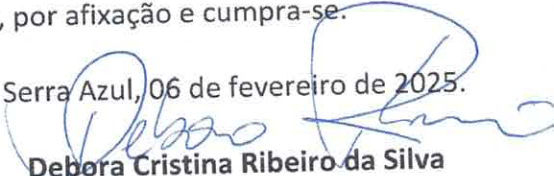
Art. 1º. Os alunos do Berçário I e Berçário II, serão remanejados para o Espaço Cultural Pedro Batel, localizado na Rua Antônio Giolo, nº 70, nesta cidade de Serra Azul.

Art. 2º. Os alunos do Maternal I e Maternal II, serão remanejados para o Salão Paroquial, na rua Capitão Reis, nº 290, nesta cidade de Serra Azul.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 06 de fevereiro de 2025.


Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal